LEI MUNICIPAL Nº 2716, DE 20 DE MAIO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R$234.333,08

O Prefeito de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e ele sanciono a seguinte Lei

LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R$234.333,08 (Duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais, oito centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **234.333,08**
02 06 02ATIVIDADES DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS - RECURSOS LIVRES
27.813.0027.1239-CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS
568-4.4.90.51.00 - Obras e instalações 7.442,65
F.R.: 0 2 500

27.812.0028.1228.-QUADRA POLIESPORTIVA- DISTRITO DE NOVO PLANO
567-4.4.90.51.00 - Obras e instalações 94.003,93
F.R.: 0 2 500

02 08 02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS
10.301.0026.1682.0002-CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE
569-4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente 85.621,56
F.R.: 152 500

02 08 04-MANUTENÇÃO SAÚDE 15%
10.301.0026.2233.0009-EMENDAS PARLAMENTARES
570-4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente 11.000,00
F.R.: 152 500

02 10 03ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS
08.244.0024.1255.-ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID 19
571-3.3.90.93.00 -Indenizações e restituições 26.264,94
F.R.: 02 660

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **234.333,08**
Fontes de Recurso:2500 208.068,14
2660 26.264,94

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 20 de maio de 2025

Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON BARBOSA FRANÇA**, **SECRETARIO MUNICIPAL**, em 20/05/2025 às 08:27, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO APARECIDO DE CASTRO**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 20/05/2025 às 09:26, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 20/05/2025 às 13:21, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **ANA KARLA DE AMORIN SIQUEIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 21/05/2025 às 09:13, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **682767** e o código verificador **8251FB41**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JOSEANE SOUZA DA SILVA	***.468.882-**	21/05/2025 09:50
2	FLAVIELLEN DA SILVA MENDES	***.645.272-**	21/05/2025 11:27
3	ROSANGELA ALVES DE LIMA	***.038.522-**	21/05/2025 14:01

Docto ID: 682767 v1